

ATA DA 158ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sala de
2 reuniões da Administração da Fundação Santo André, situada à Av. Príncipe
3 de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André - SP, reuniu-se
4 ordinariamente o Conselho Diretor, com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: Profa. Dra. Leila Modanez, Profa. Herminia Moraes dos
6 Santos, Diretora do Colégio, Profa. Cleide Bauab Eid Bochixio, representante
7 do Prefeito Municipal, Sra. Rosineide de Melo, representando o Conselho
8 Municipal de Educação, Prof. Rodrigo Cutri, representando os docentes do
9 Centro Universitário, Prof. Vanderlei Mariano, representando os docentes do
10 Centro Universitário, Sra. Eliana Marques Barbosa Gomes, representando os
11 Pais de Alunos do Colégio, Sra. Marcia Teixeira Garcia, representando os
12 funcionários técnico-administrativos, Sr. Humberto Costa Sobrinho,
13 representando Entidades dos Trabalhadores do Município, por meio do
14 SAAE-ABC Sr. Kleber Okumura Paiva, representando Entidades
15 Representativas de Outros Segmentos Sociais, por meio da Associação
16 Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social. A reunião foi
17 agendada para as 09h15 em primeira convocação e 09h45 em segunda
18 convocação nos termos do § 1º do artigo 8º do Estatuto da Fundação Santo
19 André. Verificando que havia número legal para deliberação em 1ª
20 convocação a Sra. Presidente deu início à reunião às 09h18. Justificaram sua
21 ausência a Sra. Dinah Kojuck Zekcer, Secretária de Educação. Estavam
22 presentes, sem direito a voto, Profa. Verenice Pavan Garcia Abdulmacih,
23 Proap, (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho
24 na 111ª reunião), Profa. Simone Jaconetti Ydi, Prograd, (autorização de
25 presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 137ª reunião), Profa.
26 Eliana Marta Monaci, Proppex, (autorização de presença em todas as
27 reuniões, dada pelo Conselho na 151ª reunião), Prof. Mauricio Bernardino
28 Magro, Assessor da Reitoria, (autorização de presença em todas as reuniões,
29 dada pelo Conselho na 151ª reunião). **01) Informes: a)** Informou a Sra.
30 Presidente que a Sra. Marcia Teixeira Garcia, suplente dos funcionários
31 técnico-administrativos, está assumindo como titular, em substituição, tendo
32 em vista que a Sra. Marina Munhoz Alvares da Silva, que era titular, solicitou
33 demissão da FSA; **b)** Informou que a Dra. Taísa, Assessora Jurídica da FSA,
34 estará presente à reunião para fazer um breve relato e prestar informações
35 com relação aos itens 3 e 4 da pauta. **c)** Informou que a Profa. Verenice fará
36 apresentação do percentual que corresponde à folha de pagamento em
37 relação à despesa, conforme deliberação na reunião do Condir de 30/05/17.
38 Informou que a Comissão de Orçamento e Finanças ao ter conhecimento, em
39 sua reunião, sugeriu que este item fosse apresentado no item informes desta
40 reunião, razão pela qual a Profa. Verenice falará a respeito. Profa. Verenice
41 informou que após a realização de um estudo detalhado das receitas
42 auferidas durante o período de janeiro a julho de 2017 e, os valores que
43 representaram a folha de pagamento de maio de 2017 (com ajustes já
44 realizados nas atribuições de aula), paga em junho de 2017 chegamos a uma
45 participação da folha de pagamento acrescida de encargos e benefícios de

46 82,9% da receita de junho de 2017 e, num cálculo da média do período, a
47 Receita Média é de R\$ 5.194.280 com a folha de pagamentos de junho de
48 2017 absorvendo 85,8% da Receita do Período. **d)** Informou a Sra.
49 Presidente que estamos estudando a possibilidade da terceirização da
50 Comunicação dentro do programa da reformulação interna da Fundação, mas
51 os preços, na visão desta Reitoria, são inviáveis, pois giram em torno de R\$
52 400 mil reais, conforme orçamento apresentado por uma empresa
53 consultada. Importante colocar para discussão uma vez que se pretendia
54 divulgar a Instituição de forma mais ampla. Nesse valor não está incluído
55 vestibular. Profa. Leila informou que está sendo assinado contrato com a
56 Faculdade de Medicina para realização de seu vestibular, com exceção do
57 curso de Medicina, que tem um valor a receber pela Fundação de R\$ 250 mil,
58 além da taxa de inscrição dos inscritos. Informou que estamos trabalhando
59 com número reduzido de funcionários e nem há como pagar por um
60 Coordenador. Prof. Rodrigo questionou sobre a não realização da Faculdade
61 Aberta, já prevista no calendário, pois a informação é de que a Prefeitura não
62 cedeu ônibus para o evento. Foi informado pela Profa. Simone que a
63 Prefeitura poderia ceder para o período diurno mas não para o período
64 noturno que seria o mais focado. Profa. Cleide sugeriu que se constituísse
65 comissão para buscar na Diretoria Regional do Estado autorização para fazer
66 divulgação desta Instituição nos 3ºs anos do Ensino Médio das escolas
67 públicas da região, mediante parceria com as referidas escolas. Prof.
68 Vanderlei ressaltou que o evento Faculdade Aberta foi cancelado
69 simplesmente porque a Prefeitura não cedeu ônibus. Diante da importância
70 do evento a Fundação não poderia ter estudado uma outra forma para que o
71 evento acontecesse? Como por exemplo locação de ônibus, visando a busca
72 de inscrições para o nosso vestibular. Informou a Profa. Rosineide que para o
73 evento no ano passado a Faculdade de Medicina pagou alguns ônibus, a
74 Prefeitura cedeu ônibus, além de algumas vans, que prestam serviço de
75 transporte a alunos, que fizeram esse trabalho para a Faculdade Aberta,
76 alguns gratuitamente e outros com negociação de valores. Prof. Rodrigo
77 reforçou que a única fonte de receita é a entrada dos alunos no vestibular e
78 não temos nenhuma ação com relação à comissão do vestibular. Deve haver
79 na casa professor em RTI que poderia trabalhar junto à Coordenação do
80 Setor de Eventos e Concursos para auxiliar no que for possível. Na FAENG
81 há muitos professores que se dispuseram a trabalhar nas oficinas que estão
82 sendo realizadas. Assim, é possível obter dentro da casa trabalho para a
83 divulgação da Instituição. Ressaltou que apenas agora foi solicitada indicação
84 de professor para composição da Comissão do Vestibular, sendo que já há
85 trabalho de divulgação por outras escolas. Sra. Marcia, enquanto
86 representante dos funcionários, informou que os funcionários não acreditam
87 mais na Instituição e estão procurando outros caminhos, não apostando mais
88 na Fundação, o que antes ocorria. Os funcionários sentem falta de uma
89 gestão administrativa, de um planejamento, que direcione os funcionários a
90 se dedicarem a determinado ponto que possa auxiliar a Instituição. **02)**
91 **Escolha da Comissão Assessora pelo Sr. Kleber Okumura Paiva:** A Sra.

92 Presidente informou que o Sr. Kleber deverá informar em qual das
93 Comissões Assessoras irá participar: Comissão de Orçamento e Finanças ou
94 Comissão de Assuntos Institucionais. Sr. Kleber escolheu a Comissão de
95 Orçamento e Finanças. **03) Processo 11425/17 – Relatório final da**
96 **Comissão Processante e decisão da Presidência da FSA com relação ao**
97 **funcionário administrativo G.F.O.: A Sra. Presidente passou a palavra à Dra.**
98 **Taísa, Assessora Jurídica da FSA, para fazer um breve relato do processo.**
99 **Informou a Sra. Presidente que não foi apresentado recurso pelo processado.**
100 **Dra. Taisa informou que trata-se de sindicância instaurada para apuração de**
101 **irregularidades indicadas na Portaria da Presidência nº 009/2017. O**
102 **Sindicado confessou parte das práticas. A Comissão Sindicante concluiu**
103 **pelas práticas irregulares e sugeriu instauração de processo administrativo**
104 **disciplinar, tendo sido essa a decisão da Presidência. No processo**
105 **administrativo disciplinar, o funcionário não apresentou defesa prévia nem**
106 **defesa de mérito. A Comissão Processante concluiu pela responsabilidade do**
107 **processado e sugeriu a aplicação da dispensa por justa causa, diante da**
108 **prática de infração incompatível com a dignidade acadêmica, ato de**
109 **improbidade, incontinência de conduta ou mau procedimento. A Presidência**
110 **decidiu pela dispensa por justa causa e apesar de notificado, o processado**
111 **não apresentou recurso. Esse funcionário, enquanto aluno, usou do benefício**
112 **de ter acesso a notas e faltas, fez alterações nas notas e faltas dele próprio,**
113 **de seu irmão e talvez a outros alunos, respondendo por outro processo**
114 **enquanto aluno. Dessa maneira, diante da competência, caberá ao CONDIR**
115 **deliberar sobre a proposta de dispensa por justa causa do empregado. Esse**
116 **funcionário, no decorrer dos trabalhos da comissão, solicitou demissão, tendo**
117 **o mesmo sido desligado, a pedido. De qualquer forma cabe ao CONDIR**
118 **deliberar para efeito de registro. Prof. Vanderlei disse que o funcionário de**
119 **uma unidade não poderia ter acesso a seus dados de outra unidade**
120 **enquanto aluno. Que isso sirva para que se reveja os protocolos de**
121 **segurança. Em votação a demissão por justa causa do Sr. G.F.O, como**
122 **apresentado, o Conselho aprovou com 8 votos favoráveis e 1 abstenção de**
123 **voto. **04) Processo 11437/17 – Avaliações Estágio Probatório 2017 –****
124 **Proposta de dispensa de funcionários por não aprovação no estágio**
125 **probatório: a) T.M.F.; b) D.T.R.: A Sra. Presidente informou que não houve**
126 **apresentação de recurso pelas funcionárias em questão. Passou a palavra à**
127 **Sra. Taisa para, também nesses casos, fazer um breve relato de cada**
128 **processo, que serão apreciados separadamente. Dra. Taísa informou que**
129 **trata-se de proposta de dispensa sem justa causa, de empregados técnico-**
130 **administrativos, com fundamento na avaliação de desempenho e**
131 **contrariedade ao parágrafo único do artigo 8º da Resolução do CONDIR nº**
132 **021/2010. Em relação à T.M.F., a Comissão instituída para avaliação de**
133 **desempenho indicou que possui setenta e duas horas e dezenove minutos de**
134 **atraso. A avaliação do estágio probatório observou o trâmite previsto na**
135 **Resolução do CONDIR nº 021/2010. Em relação à D.T.R., a Comissão**
136 **instituída para avaliação de desempenho indicou que possui trezentos e**
137 **setenta e sete horas e oito minutos de atraso e penalidade administrativa. A**

138 avaliação do estágio probatório observou o trâmite previsto na Resolução do
139 CONDIR nº 021/2010. Em ambos os casos não houve apresentação de
140 defesa nem recurso ao CONDIR. Assim, diante da reprovação no estágio
141 probatório, proposta da Presidência e competência, caberá ao CONDIR
142 deliberar sobre a proposta de dispensa sem justa causa de T.M.F. e D.T.R.
143 **a) T.M.F.:** Em votação a dispensa sem justa causa da funcionária T.M.F.
144 como apresentado, por não aprovação no estágio probatório, foi aprovado
145 por 07 votos favoráveis, 2 abstenção e 1 voto contrário. Prof. Vanderlei
146 declarou seu voto contrário pelo processo não estar correto. Profa. Leila,
147 Presidente, declarou seu voto a favor, em decorrência do fato de que todos
148 os trâmites regimentais foram seguidos. **b) D.T.R.:** Em votação a dispensa
149 sem justa causa da funcionária D.T.R. como apresentado, por não aprovação
150 no estágio probatório, foi aprovado por 8 votos a favor e 2 abstenções. **05)**
151 **Processo 9062/08 – Portaria da Presidência 072/17** – Referendar Portaria
152 da Presidência contendo alteração no Apêndice C da Resolução do Condir
153 021/10, promovendo alterações nos requisitos mínimos previstos para os
154 cargos de Secretárias I a IV conforme previsto na Lei nº 7.377/1985: Informou
155 a Sra. Presidente que considerando o parecer da SAJ e a necessidade
156 urgente da publicação do edital para contratação de Secretária para o
157 Colégio já com alteração nos requisitos mínimos exigidos para o cargo
158 conforme previsto na Lei, foi necessária a edição da Portaria da Presidência
159 072/17, ad-referendum deste Conselho, fazendo as alterações necessárias
160 no Apêndice C da Resolução do Condir 021/10. Prof. Rodrigo recomendou
161 que se verifique se todos que ocupam esses cargos estão com o referido
162 registro dentro da legislação. Solicitou o referendum do Conselho. Em
163 votação o Conselho referendou por unanimidade. **06) PROAP – I – COF: a)**
164 **Processo nº 9360/09 – Padronização da remuneração para orientação de**
165 **Monografia e TCC: Processo nº 9360/09 - Padronização da remuneração**
166 **para orientação de Monografia e TCC** – Trata-se de discussão para
167 inclusão de parâmetros para autorização de pagamento de Orientação de
168 Monografia e TCCs dos cursos de Graduação e Pós-Graduação, que hoje é
169 de R\$ 657,24, corrigidos de acordo com os reajustes salariais dos docentes.
170 O pagamento ocorrerá por trabalho comprovadamente orientado.
171 **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão após análise e discussão
172 indica ao CONDIR o valor de R\$ 657,24 devendo o pagamento ser efetivado
173 mediante comprovação por meio de ata de avaliação. Em votação o
174 encaminhamento da Comissão, o Conselho aprovou por unanimidade. **b)**
175 **Discussão sobre reajuste de mensalidade e plano de incentivos para**
176 **matrícula 2018 – Colégio: Discussão sobre reajuste de mensalidade e**
177 **plano de incentivos para matrícula 2018 - Colégio** – Profa. Verenice
178 esclareceu que trata-se de proposta para reajuste de mensalidade do
179 Colégio. A solicitação do Colégio é para que seja discutido o reajuste antes
180 da discussão do reajuste da Graduação para que a escola possa iniciar uma
181 campanha intensiva para as matrículas 2018. A proposta é aplicação de um
182 índice de 6,50% no valor praticado atualmente. Propõem concessão de
183 descontos para antecipação de matrículas da seguinte forma: matrículas

184 realizadas em setembro/17 – 10%; em outubro/17 – 9,5%; novembro/17 –
185 9,0% e dezembro/17 – 8,5%. **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão
186 indica ao CONDIR, com 3 votos favoráveis, aprovação da proposta conforme
187 apresentada, com voto contrário do Prof. Vanderlei Mariano, não por se opor
188 a essa ação, mas sim para que essa discussão envolva todo o Centro
189 Universitário, sem priorizar o Colégio. Profa. Hermínia ressalta que essa
190 discussão seja ampliada para todo o Centro Universitário visando uma
191 divulgação Institucional pensando no Vestibular/2018. Prof. Vanderlei
192 informou que na Comissão de Orçamento foi contra à antecipação de fixação
193 de valores, em detrimento às outras unidades, que provavelmente geraria
194 um déficit em relação ao percentual aplicado, para priorizar uma unidade que
195 é o Colégio. Profa. Verenice disse que há necessidade de deixar claro ao
196 CONDIR que a proposta de reajuste das mensalidades e dos incentivos para
197 matrículas 2018 foi aprovado por unanimidade pela COF. Houve um voto
198 contrário do Prof. Vanderlei Mariano na proposta de verba para divulgação do
199 Colégio, conforme suas justificativas apresentadas neste momento. Profa.
200 Herminia informou que há professores do Colégio trabalhando para a
201 divulgação do Colégio, realizará o Colégio Aberto, realizará também o
202 Festival de Música de forma externa para divulgação maior. Não foi
203 concedido ao Colégio verba para participação nos Jogos Escolares mas a
204 Escola decidiu participar mesmo sem verba, pois isso traz divulgação. Prof.
205 Maurício afirmou que a Presidência não prioriza nenhuma unidade no
206 processo de divulgação, pois todas têm seu tempo e que tanto a divulgação
207 de Graduação como de Pós-Graduação será tratado com o mesmo cuidado.
208 Prof. Rodrigo propõe que se vote para realização de um chamamento público
209 de concurso de bolsa de 10%. Em votação: 1) a aplicação de um índice de
210 6,50% no valor praticado atualmente; 2) plano de incentivo de desconto para
211 antecipação de matrículas da seguinte forma: matrículas realizadas em
212 setembro/17 – 10%; em outubro/17 – 9,5%; novembro/17 – 9,0% e
213 dezembro/17 – 8,5%; 3) liberação de R\$ 28.000,00 nos próximos 4 meses
214 para divulgação em mídia eletrônica e publicação no Anuário de Escolas
215 específico para o Colégio. Inicialmente a Sra. Presidente colocou em votação
216 se o Conselho votará em bloco as 3 propostas ou individualmente. O
217 Conselho aprovou a votação em bloco por 9 votos a favor e 1 voto contrário.
218 Assim, a Sra. Presidente colocou em votação o bloco dos 3 itens como
219 apresentado. O Conselho aprovou os 3 itens por 9 votos favoráveis e 1 voto
220 contrário. Prof. Vanderlei declarou seu voto contrário, em relação ao
221 vestibular, por priorizar uma escola em detrimento às demais unidades. **c)**
222 **Pregão Presencial nº 003/2016 – Cantina FAFIL – rescisão unilateral do**
223 **contrato e contratação da 2ª colocada no processo licitatório:**
224 Considerando a paralisação dos serviços de cantina no prédio da FAFIL
225 desde 05/06/2017, e a previsão contratual para aplicação de penalidade, a
226 Fundação Santo André aplicou à empresa Wbiratan Vitor de Moura-ME a
227 penalidade de rescisão do contrato com a cominação de multa, no valor de
228 R\$ 15.260,00 pela inexecução do contrato. Considerando a essencialidade
229 do serviço de alimentação e a fim de garantir que os alunos não sofressem

230 prejuízo pela falta de cantina no prédio da FAFIL, foi chamado o segundo
231 colocado na licitação, Lanchonete Viana & Bueno Ltda-ME, que aceitou
232 assumir os serviços nas mesmas condições que foram aceitas pela empresa
233 anterior, mantendo-se o valor do prato econômico a R\$ 2,00 e pagamento
234 mensal de R\$ 5.250,00 a título de permissão de uso do espaço.
235 **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão indica ao CONDIR referendar
236 as medidas adotadas pela Administração em relação a empresa Wbiratan
237 Vitor de Moura-ME e ao novo contrato com a empresa Lanchonete Viana &
238 Bueno Ltda-ME. Em votação o encaminhamento da Comissão o Conselho
239 aprovou por unanimidade. **d) Pregão Presencial nº 006/2016 – Cantina**
240 **FAENG:** Trata-se de solicitação para renovação por mais 12 meses do
241 contrato assinado com a empresa Lanchonete Viana & Bueno Ltda-ME. para
242 exploração de serviços de cantina escolar no prédio da FAENG/Colégio,
243 assinado em 18/01/2017. Em 30/05/2017 o CONDIR aprovou uma redução
244 de 25% no valor do aluguel, passando de R\$ 7.000,00 para R\$ 5.250,00.
245 Conforme cláusula contratual, esse valor será reajustado pelo índice do IGPM
246 à época da renovação. **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão indica
247 ao CONDIR autorizar a renovação do contrato por mais 12 meses. Em
248 votação a renovação do contrato como apresentado, o Conselho aprovou por
249 unanimidade. **e) Carta Convite nº 002/2016 – Contrato com a empresa**
250 **Canon – equipamento na gráfica:** Trata-se de solicitação para renovação
251 por mais 12 meses do contrato assinado com a empresa Canon do Brasil
252 Indústria e Comércio Ltda, com vencimento em 16/02/2018, para prestação
253 de serviços de outsourcing de impressão, englobando fornecimento do
254 equipamento, instalação e configuração, serviços de manutenção preventiva
255 e corretiva, peças de reposição, materiais de consumo em geral,
256 cartuchos/toners e software de gerenciamento e controle. O valor mensal do
257 contrato é de R\$ 5.188,09. **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão
258 indica ao CONDIR autorizar a renovação do contrato por mais 12 meses. Em
259 votação a renovação do contrato por 12 meses como apresentado, o
260 Conselho aprovou por unanimidade. **f) Processo Compras nº 195/2016 –**
261 **Hospedagem Portal Institucional e Servidores – Picture:** Trata-se de
262 solicitação para renovação por mais 12 meses do contrato assinado com a
263 empresa Picture Informática Ltda., com vencimento em 01/09/2017, para
264 prestação de serviço de hospedagem de portal institucional e servidor de
265 DNS. O valor mensal do contrato é de R\$ 665,00 e para o novo período
266 contratual o valor será mantido sem alteração. **Encaminhamento da**
267 **Comissão:** A Comissão indica ao CONDIR autorizar a renovação do contrato
268 por mais 12 meses. Em votação a renovação do contrato por 12 meses como
269 apresentado, o Conselho aprovou por unanimidade. **g) Processo nº**
270 **11469/2017 – Convênio Associação para o acesso ao ensino Quero**
271 **Bolsa:** Trata-se de proposta de parceria com a Associação para o acesso ao
272 ensino – Quero Bolsas, buscando maior divulgação da Instituição, visto tratar-
273 se de um mercado virtual de grande visibilidade por todos os públicos,
274 especialmente o público jovem. Após reunião realizada pela SAJ com os
275 representantes do “Quero Bolsa”, foram alinhados os ajustes necessários ao

276 convênio proposto, o que resultou na minuta de convênio encaminhada aos
277 Srs. Conselheiros. Inicialmente a proposta é de trabalhar com um percentual
278 de 10% de desconto, não cumulativo, para todos os cursos da Instituição.
279 Nesse primeiro momento, a intenção é já incluir a Instituição na página do
280 Quero Bolsas visando divulgação. **Encaminhamento da Comissão:** A
281 Comissão indica ao CONDIR autorizar a assinatura do Convênio com um
282 percentual de 10%. Posteriormente o assunto deverá ser remetido à
283 PROGRAD para uma análise quanto a quantidade e valor de desconto que
284 podem ser aplicados aos cursos individualmente. Prof. Vanderlei solicitou que
285 se registre que quem vai decidir qual o curso que vai constar do Convênio é o
286 CONSUN. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade a assinatura do
287 convênio como encaminhado pela Comissão. **h) Referendar a adesão ao**
288 **REFIS dos débitos tributários em aberto, conforme informado em**
289 **reunião de 30/05/2017:** Quando houve a reunião do CONDIR em 31/05/17,
290 havia a possibilidade de aderir ao PRT. A Instituição fez a adesão em razão
291 dos benefícios fiscais que são oferecidos pelo programa. Para não perder o
292 benefício foi feita a migração. A adesão refere-se à dívida de R\$ 6 milhões.
293 **Encaminhamento da Comissão:** Prof. Vanderlei Mariano solicita que conste
294 que essa adesão não refere-se a dívida de R\$ 108 milhões noticiada pelo
295 Diário do Grande ABC. Solicita informação sobre as ações que a Reitoria
296 pretende adotar quanto ao direito de resposta. A Comissão indica ao
297 CONDIR referendar as ações adotadas pela Administração. Prof. Rodrigo
298 solicita que na reunião que deverá ocorrer em setembro seja apresentada
299 uma consolidação das dívidas existentes, demonstrando qual
300 comprometimento do caixa institucional. Prof. Vanderlei reitera sua solicitação
301 feita na reunião da Comissão com relação às ações da Reitoria com relação
302 à publicação no Diário do Grande ABC da dívida de R\$ 108 milhões que não
303 está na adesão. Questionou também por já aderimos ao PRT, sendo que o
304 prazo da MP é até 31/08 e que o governo está trabalhando para reeditar essa
305 MP. Prof. Mauricio informou que a MP pode ser cancelada a qualquer
306 momento e a Fundação não poderia correr esse risco. Informou a Sra.
307 Presidente que não foi a Instituição que fez a publicação desse informe citado
308 pelo Prof. Vanderlei no Diário do Grande ABC e que não irá solicitar direito de
309 resposta para não criar mais impactos. Sr. Kleber registrou que a
310 administração foi muito prudente em ter aderido ao parcelamento. Sra. Marcia
311 informou que os funcionários estão questionando porque o dinheiro do FIES
312 não está sendo utilizado para pagamento dos impostos e nem dos salários,
313 além do que não está sendo cumprido o pacto feito pela Presidência com
314 relação ao parcelamento do salário de fevereiro e do 13º de 2016. Prof.
315 Vanderlei incluiu o pagamento de 1/3 de férias dos docentes. Solicitou que a
316 Presidência preste os esclarecimentos com relação a essa questão. Prof.
317 Mauricio informou que está sendo elaborado comunicado a respeito. Em
318 votação o Conselho referendou a adesão ao REFIS dos débitos tributários
319 em aberto, conforme informado em reunião de 30/05/2017 por 9 votos a favor
320 e 1 abstenção. **II – Contratação, por inexigibilidade, da empresa CIELO,**
321 **visando agilizar o processo de cobrança:** Informou a Profa. Verence que

322 existe um contato já realizado com a empresa CIELO, porém ainda não
323 recebemos o material que discrimina as opções e os referidos custos para
324 nossa avaliação. Desse modo, sugerimos retirar da pauta neste momento e
325 apresentação em momento oportuno, com o material que estamos
326 aguardando. Dessa forma a Sra. Presidente retirou o item da pauta,
327 informando que assim que tiver o material necessário, convocará o CONDIR.
328 **07) Processo 9426/09 – Alteração do Parágrafo Único do Artigo 1º da**
329 **Resolução do Condir nº 008/15 – Coordenador da Clínica de Psicologia.**
330 Informou a Profa. Eliana Monaci que pela Resolução do Condir 008/15, após
331 aprovação pelo Consun, cria o cargo de Responsável Técnico pela Clínica
332 Escola de Psicologia e fica definido em seu Parágrafo Único que o
333 responsável técnico deverá ser professor enquadrado em Regimento de
334 Tempo Integral, com dedicação de 20 horas semanais para este cargo. A
335 proposta é alteração desse parágrafo único com o seguinte texto: “O
336 responsável técnico pela Clínica Escola deverá ser professor efetivo com
337 dedicação de 12 horas semanais para esse cargo, com remuneração
338 equivalente a de um coordenador de curso.” A justificativa é porque a única
339 professora em RTI é a Pró-Reitora de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão
340 para as exigências do cargo. Prof. Vanderlei traz de seus representados que,
341 preocupados com a questão do caixa institucional, já que temos um quadro
342 reduzido de pessoal, e temos um Psicólogo lotado na PROPPEX, setor esse
343 que não necessita de psicólogo, mas que a Clínica está necessitando de um
344 Psicólogo, traz a proposta de ser feito um rodízio ou troca entre a Proppep e
345 o responsável técnico pela Clínica. A Profa. Simone informou que é inviável a
346 substituição de um Pró-Reitor, uma vez que demanda todo um processo
347 administrativo interno. Prof. Rodrigo propõe que o mandato do horista, ora
348 proposto, ocorra até o término do mandato desta Presidência. Em votação a
349 alteração do Parágrafo Único do Artigo 1º da Resolução do Condir nº 008/15
350 como apresentado, com o acréscimo da proposta do Prof. Rodrigo, com o
351 prazo do mandato até o término do mandato desta Presidência, o Conselho
352 aprovou por 9 votos favoráveis e 1 voto contrário. Profa. Cleide retirou-se
353 neste momento em razão de compromisso assumido. **8) OUTROS: A)**
354 Proposta apresentada pelo Prof. Rodrigo de realização de concurso de bolsa
355 de estudo de 10% para alunos que querem ingressar no Colégio. Antes da
356 implantação a PROAP deverá verificar a possibilidade legal com a SAJ e
357 realizar estudo quanto ao número a ser concedido. Em votação a proposta
358 apresentada o Conselho aprovou por 8 votos favoráveis e 1 voto contrário.
359 **B)** Prof. Rodrigo questionou sobre encaminhamento de vários itens
360 administrativos que foram respondidos pelas Pró-Reitorias e Assessor da
361 Reitoria, presentes à reunião. **C)** Prof. Vanderlei propõe que a reitoria informe
362 a todos os funcionários, individualmente, os débitos de salários (fevereiro, 13º
363 salário, 1/3 de férias) para melhor acompanhamento. Prof. Rodrigo retirou-se
364 neste momento. O Prof. Mauricio informou que todos que quiserem podem se
365 dirigir ao RH solicitando a informação. Profa. Verence informou que deve ser
366 feito um programa específico para isso, o que seria um trabalho adicional.
367 Informou a Sra. Presidente que não há necessidade de votação, uma vez que

ATA DA 158ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

368 as informações dos funcionários já estão à disposição dos funcionários
369 sempre que solicitados por eles. A Sra. Presidente colocou em votação a
370 proposta apresentada pelo Prof. Vanderlei, tendo sido negada por 7 votos
371 contrários e 1 voto a favor. Na sequência Sr. Kleber agradeceu a acolhida
372 com que foi recebido neste Conselho. Enfatizou que ficou satisfeito com a
373 planilha apresentada contendo as receitas e despesas logo no item Informes.
374 Verificou que há divergências de opiniões entre os Conselheiros mas de
375 forma positiva. Ressaltou que observou a preocupação do Prof. Rodrigo com
376 a sobrevivência da Instituição e com a apresentação de sugestões. Percebeu
377 que a Instituição se aprofundou na questão da análise de custos, mas que há
378 uma deficiência na captação de recursos e, assim, sugere a Criação de
379 Comissão para Arrecadação de Recursos. Nada mais havendo a tratar, a
380 reunião foi encerrada às 12h40 determinando o Sr. Presidente a lavratura da
381 presente ata. Eu, Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a lavrei. A
382 presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo assinada por todos.

383

384

385 Profa. Leila Modanez

386

387

388 Profa. Herminia Moraes dos Santos

389

390

391 Profa. Cleide Bauab Eid Bochixio

392

393

394 Sra. Rosineide de Melo

395

396

397 Prof. Rodrigo Cutri

398

399

400 Prof. Vanderlei Mariano

401

402

403 Sra. Eliana Marques Barbosa Gomes

404

405

406 Sra. Marcia Teixeira Garcia

407

408

409 Sr. Humberto Costa Sobrinho

410

411

412 Sr. Kleber Okumura Paiva